

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo Digital nº: **1115045-55.2025.8.26.0100**Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**Requerido: **JUÍZO**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E AVISO DE RECEBIMENTO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A., PROQUIGEL QUÍMICA S.A., COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., ECOHYDROGEN ENERGY S.A., UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A., UNIGEL QUÍMICOS S.A., UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., UNIGEL LUXEMBOURG S.A., PROCESSIONº 1115045-55.2025.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira avalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível às fls. 17177/17209 no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, os devedores ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

3-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial, que se encontra encartado nos autos processuais às fls. 14.154/15.083, mediante consulta através do website do TJSP.

4-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Saint Hilaire nº 87, Jd. Paulista, São Paulo/SP ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail grupounigel@acfb.com.br ou contato@acfb.com.br para agendamento.

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PRJ: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**